



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 6 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000163/2025-95

Porto Alegre-RS, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Resolução nº 64 / 2023 - SCC-POA, que designa os conselheiros para compor a Comissão *ad hoc* para revisão da Resolução Concamp/POA nº 029/2016 - Regulamentação para cessão de espaços físicos e autorização uso de bens do IFRS *Campus* Porto Alegre para terceiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 17:12)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/01/2025** e o código de verificação: **f1841b8eef**